

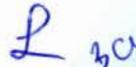


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 05 de março de 2024.-

Ao 5º (quinto) dia do mês de março de 2024, às 18h00, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **Fabrizio Montes de Mattos**, **Luiz Roberto Verza**, **Bianca Cristina Carlos** e **Vanderlei Franzoni**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pela Vereadora **Bianca Cristina Carlos**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (20/02/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Leitura do Relatório da Secretaria de Saúde, referente ao 3o Quadrimestre de 2023; c)-Ofício nº. 013/2024, de 24/01/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nºs. 2.960 a 2.963/2023, os Decretos nº.s 103 a 116/2023, Lei Complementar nº. 197/2023 e Portarias nº.s. 348 a 378/2023"; d)- Ofício nº. 020/2024, de 07/02/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nºs. 2.964 a 2.966/2024, os Decretos nº.s 001 a 011/2024 e Portarias nº.s. 001 a 023/2024"; e)-Ofício nº. 024/2024, de 21/02/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente a Indicação nº. 019/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; f)-Ofício nº. 030/2024, de 27/02/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Ofício Especial datado de 12 de janeiro de 2024, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; g)- Requerimento nº. 010, de 28/02/2024, de autoria do Vereador **ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã.

  139



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Senhor Silvio César Sartorello: "I- Que o Poder Executivo informe qual é o servidor responsável pela fiscalização e cumprimento da Lei Municipal que regula a limpeza dos imóveis urbanos em nosso Município? II - Considerando o estado de abandono que se encontra o terreno localizado na Rua Adinael Moreira, próximo ao numeral 1152, que sejam informadas quais são as medidas que estão sendo tomadas com relação a esse imóvel". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; h)-**Requerimento nº. 011, de 28/02/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: "I- Que o Poder Executivo informe se há algum servidor responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelas operadoras de internet em nosso Município? II - Considerando que em diversas localidades da cidade muitos fios de internet são deixados expostos pelas operadoras de internet após seus serviços de manutenção, representando um iminente risco à segurança dos transeuntes, requeiro que seja informado se já foram tomadas providências com relação a essa questão". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. i)-**Requerimento nº. 012, de 28/02/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I - Que o Poder Executivo informe se todas as salas de aula da Escola E.M.E.F. João Batista Spinola de Mello estão equipadas com aparelhos de ar condicionado? II - Em caso de resposta negativa ao item anterior, que seja informado o motivo pela qual há disparidade na disponibilidade de aparelhos de ar condicionado entre as salas, devendo ser justificada a razão pela qual algumas salas foram priorizadas em detrimento de outras". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. j)-**Encaminhamento de Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 020/2024, de 21 de fevereiro de 2024**, de autoria dos Vereadores, que "Dispõe sobre alteração do §1º do Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP e dá outras providências". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes**. k)-**Ofício nº. 031/2024, de 29/02/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas

30 AM R



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Justificativas". 1º)-**Projeto de Lei nº 006/2024, de 28 de fevereiro de 2024**, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2024, para atender despesas de custeio e investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão;

2º)-**Projeto de Lei nº 007/2024, de 29 de fevereiro de 2024**, que "Aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância 2024-2034". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**. Sua Dispensa foi discutida pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella, Luiz Roberto Verza e Bianca Cristina Carlos** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Entretanto, ato contínuo, o Vereador **Luiz Roberto Verza** – no uso de suas atribuições legais e regimentais – solicitou a **Retirada do Requerimento**, sendo então o Projeto encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Pertinentes**. l)-**Lidas e enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: nº 026 (**Vanderlei Franzoni – I –** Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize a instalação de um redutor de velocidade tipo lombada no trecho inicial da Rodovia José Maria Albuquerque, próximo à Transportadora TR); nº 027 (**Vanderlei Franzoni – I –** Que o Poder Executivo realize a construção de uma pista de caminhada às margens da Rodovia José Maria Albuquerque, estendendo-se até o Trevo da Estrela); nº 028 (**Lincoln José Franco – I -** Que o Poder Executivo providencie a instalação imediata de placas de identificação das ruas do Bairro Residencial Luiz Donadi); nº 029 (**Lincoln José Franco – I –** Que o Poder Executivo providencie os devidos reparos na pavimentação asfáltica da Rua Elpídio da Graça, defronte ao Barracão do Zé do Ferro, e na sua confrontação com a Rua João Luciano Alves); nº 030 (**Lincoln José Franco – I -** Que o Poder Executivo utilize o disposto no artigo 5o, inciso XXV da Constituição Federal, para que os agentes de combate a dengue possam adentrar aos imóveis particulares que estejam fechados, sob o argumento de iminente perigo público). Em ato contínuo, o Sr. Presidente, **Pedro Márcio Giroto**, comunicou aos demais pares e ao público presente, sobre a data de realização da

300  

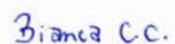


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

eleição para preenchimento do cargo de **Suplente de Secretário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**. O dia proposto pelo Sr. Presidente foi de **19/03/2024, durante a 4ª Sessão Ordinária**. A definição contou com a anuência verbal – sem protestos ou discussões - de todos os demais vereadores. **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Girotto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos após **Requerimento Verbal** de sua autoria - o qual foi aprovado por unanimidade -, passando então para a **Ordem do Dia: 1º)-Projeto de Lei nº 006/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2024, para atender despesas de custeio e investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual"** Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal. Porém, nenhum Vereador a utilizou. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 18h57. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 05 de março de 2024.


Pedro Márcio Girotto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário